



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudica-se nos termos da
informação (7/9/3/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 22/2020_AD “AQUISIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS MUNICIPAIS – VILA PRAIA DE ANCORA”
REQUERENTE:	GASBINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 1848/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 05/03/2020 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Valter Ferreira Arcanjo, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 6.746,91 (seis mil setecentos e quarenta e seis euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 6.746,91 (seis mil setecentos e quarenta e seis euros e noventa e um cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Aquisição para Equipamentos para Piscinas Municipais – Vila Praia de Ancora”, seja adjudicada a “Valter Ferreira Arcanjo, Lda.”, pelo valor de € 6.746,91 (seis mil setecentos e quarenta e seis euros e noventa e um cêntimos), acrescidos de IVA.
- - Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Aprovação da designação do técnico Pedro Fernandes para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 09 de março de 2020

Elisabete Pombal Afonso